



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 53/2022

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

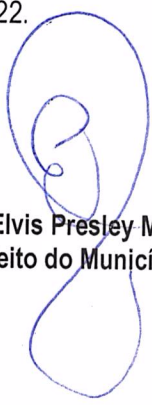
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

Maíra Fernanda de Souza da Silva – Auxiliar de Secretaria: 1 (um) ano a partir de 30/08/2022 a 28/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

Capim Branco, 02 de agosto de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco